Acervo LA ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte	Jornal do Brasil	Class.:	37	
Data	8 de outubro de 1976	Pg.:		

Ministro anuncia projeto para acelerar emancipação das comunidades indígenas

Porto Alegre — A simplificação dos procedimentos na emancipação das comunidades indígenas, o que dá plena cidadania aos índios, é prevista no anteprojeto já enviado ao Presidente da República pelo Ministro do Interior, Rangel Reis, que deu a informação ontem nesta cidade. A medida elimina a rigidez do Estatuto do Índio.

Os indígenas estão sob tutela da União, através da Funai, e sua capacidade de agir e assumir compromissos é limitada quase ao nível dos menores de idade. Emancipados, podem autogovernar-se; trabalhar as terras das reservas livremente, contrair financiamentos, plantar e vender o que produzir, o que hoje não acontece.

MUDANÇA

O Ministro, que hoje se integra à comitiva do Presidente Geisel, disse que o processo de emancipação é retardado por uma série de requisitos exigidos pelo Estatuto do Índio, cor o a realização de um plebiscito na comunidade, forma de decisão estranha aos indigenas. O anteprojeto o substitui pela decisão judicial, a partir de proposição da Funai.

Depois de lembrar a complexidade da realidade indigena no Brasil, o Sr Rangel Reis disse que não se altera a linha básica de atuação da Funal: demarcar e preservar as terras dos indios. Mas admitiu que o processo é vagaroso na Amzônia e no Centro-Oeste, pois "a demarcação não pode deixar de levar em conta a expansão e o progresso do país".

Nos Estados sulinos (exceto São Paulo) e no Sul de Mato Grosso, o objetivo é acelerar a emancipação das comunidades indigenas, a partir de estudos já concluídos pelas principais universidades da região, sob

coordenação da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (Sudesul). A primeira iniciativa será tirar das reservas arrendatários e posseiros, o que deverá ocorrer a partir de janeiro.

Primeiro sairão os arrendatários que tiveram outras propriedades ou meios de sustento, mas "sem violência e com prazo para a sua mudança. Para os que não tiverem outra terra, vamos estudar cada caso individualmente, para alojar as familias em outras áreas, mediante cenvênio com o INCRA.

Acrescentou que, com a posse efetiva de suas reservas, as comunidades indígenas poderão se emancipar, "porque são cidadãos brasileiros, muitos deles eleitores, que praticam a agricultura, compram e vendem. Além da assistência social que hoje a Funai proporciona, obterão o seu desenvolvimento econômico."

O Sr Rangel Reis afirmou, ao chegar a Porto Alegre, que o programa de aplicações e investimentos do Ministério do Interior ja está pronto.